



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



CIRCULAR Nº 08/2026

Tremembé, 04 de março de 2026

Ficam convocados todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, para a SESSÃO ORDINÁRIA, a ser realizada **no dia 06 de março, sexta-feira, a partir das 08 horas**, com a seguinte

ORDEM DO DIA

EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO EXECUTIVO:

1. VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6.466/2026 – "Institui o Programa Vale Livro como medida de incentivo aos hábitos de leitura entre os jovens adultos no Município de Tremembé";
2. VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6.467/2026 – "Institui, no Calendário Oficial do Município de Tremembé, o 'Circuito de Ciclismo Tremembeense' e dá outras providências";
3. VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6.476/2026 – "Institui o campeonato 'Copa Verão' como competição oficial do futebol amador no Município da Estância Turística de Tremembé";
4. VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6.479/2026 – "Dispõe sobre a criação da Banda Marcial Antônio de Mattos Barros – BAMAMB, no âmbito do Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências";
5. PROJETO DE LEI Nº 057/2026 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
6. PROJETO DE LEI Nº 058/2026 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
7. PROJETO DE LEI Nº 059/2026 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";

DO LEGISLATIVO:

8. PROJETO DE LEI Nº 086/2025 – "Dispõe sobre o processo legislativo orçamentário, a transparência, o controle e a fiscalização na proposição e execução de emendas parlamentares, e dá outras providências, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as decisões do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo". - De autoria do Presidente Paulinho Kodak;
9. PROJETO DE LEI Nº 024/2026 – "Dispõe sobre a revogação dos artigos 1º, 2º, 3º, Inciso XI do artigo 4º e artigo 5º da Lei Municipal nº 6.294, de 13 de agosto de 2025, e dá outras providências". - De autoria do Vereador Anderson Godoi;
10. PROJETO DE LEI Nº 026/2026 – "Dispõe sobre o reconhecimento e denominação do monumento geológico municipal 'Sítio Paleontológico Mina Nossa Senhora da Guia' no Município da Estância Turística de Tremembé, estabelece sua inclusão no inventário Turístico Municipal e sua Integração ao Roteiro Paleontológico 'trilha dos Dinossauros do Estado de São Paulo' e lhe confere outras providências". - De autoria da Vereadora Professora Dani;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



11. PROJETO DE LEI Nº 027/2026 - "Declara a 'Festa Julina' realizada pela comunidade do bairro Jardim Bom Jesus, como patrimônio histórico e cultural imaterial do Município da Estância Turística de Tremembé". - De autoria do Presidente Paulinho Kodak;

12. PROJETO DE LEI Nº 028/2026 - "Institui no calendário oficial do Município da Estância Turística de Tremembé a 'Festa Junina da Comunidade do Bairro Jardim Santana', a ser anualmente comemorada no terceiro sábado do mês de junho, e dá outras providências". - De autoria do Vereador Anderson Godoi;

13. PROJETO DE LEI Nº 029/2026 - "Dispõe sobre o Programa Municipal de Oportunidade e Inclusão para Jovem Aprendiz, Pessoa com Deficiência ou Reabilitado Aprendiz e dá outras providências". - De autoria do Vereador Anderson Godoi;

14. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026 - "Concede Título de Cidadão Tremembeense ao senhor Leomar Oliveira Dias (Piauí)". - De autoria do Vereador Cesar Marques;

15. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026 - "Concede Título de Cidadão Tremembeense a Leandro Bandeira Maia". - De autoria do Vereador Diogo Borná;

16. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026 - "Concede Diploma da Honra ao Mérito a Augusto Luiz de Andrade Rocha - Pulga". - De autoria do Vereador Diogo Borná.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente